PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.526, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 30.328,45 (trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) destinados a obra de construção de centro de convivência (programa Qualivida), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

15.451.0180.1019.0000 Construção de Centro de Convivência - Programa Qualivida

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 868,33

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.008)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 23,64

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.008)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 23.436,48

(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.013)

4.4.90.51.00 Obras e Instalações R$ 6.000,00

(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.013)

T O T A L G E R A L R$ 30.328,45

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- Redução parcial da seguinte dotação orçamentária: (subtotal) R$ 6.023,64

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

28.843.0000.0002.0000 Sentenças Judiciais

Ficha 82: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R$ 6.023,64

- Superávit financeiro: (subtotal) R$ 24.304,81

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2023.

T O T A L G E R A L R$ 30.328,45

Art. 2º Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), o Projeto 1019 (Construção de Centro de Convivência - Programa Qualivida) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de junho de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **052/2023**

Tomada de Preços nº **002/2023**

Processo Licitatório nº **024/2023**

Processo Administrativo nº **025/2023**

Contratante: ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ –*** *Estado de São Paulo* ***– CNPJ: 46.947.396/0001-80***

Contratado: ***MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI – ME – CNPJ:13.515.941/0001-00***

Aditivo: ***3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 17 de abril de 2023.***

Objeto do Contrato: ***Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos***